



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Procuradoria Geral – Respostas a Expedientes Externos



05212017
Nova Friburgo, RJ, 01 de março de 2019.

OFÍCIO PGM.REE N°. 296/19

Processo Administrativo n° 14584/18

Ofício n° 090/sec/18

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROPOSIÇÃO N° _____ / _____

DATA: _____ / _____ / _____ FOLHAS: _____

RUBRICA: _____

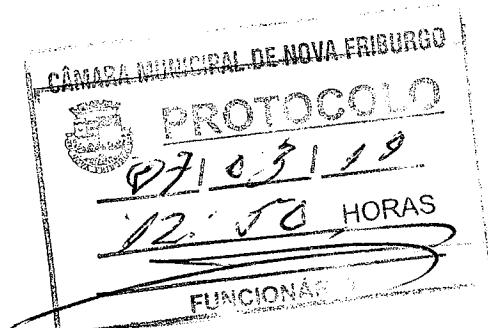
De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Renato Bravo, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Apresentando, primeiramente, escusas pela demora no atendimento ao presente Ofício, em decorrência das inúmeras requisições desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos cópias do material apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme documento anexo, para as considerações de estilo.

Respeitosamente,

Ulisses da Gama
Procurador Geral do Município
Matrícula 200.1001

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Cruz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ
Em Mão.

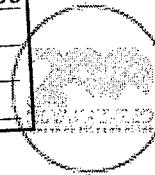




Para: IDF

Origem: GELOG

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO		
PROPOSIÇÃO Nº	/	
DATA:	/	FOLHAS:
RUBRICA:		



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
SMADUS/GELOG

Processo nº 14584/2018 N° da folha: 0034
Data 18-06-2018 Visto:

A fim de instruir o processo nº 14584/2018

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Assunto: Ofício

=====

Informação:

O objetivo deste Projeto de Lei de autoria do Vereador Joelson do Pote é denominar via pública como: **“Estrada Arnoldo Willyan Schuabb”**, indicado em seu **Art. 1º** como: **“Fica denominada estrada Arnoldo Willyan Schuabb via pública, que se inicia no final da estrada João Batista Barroso em Amparo 4º Distrito do Município, e termina na divisa com o Município de Bom Jardim”**.

Contudo, de acordo com pesquisas realizadas pela Gerência de Logradouros em nossos arquivos, o trecho no qual o vereador pretende denominar é a Estrada João Batista Barroso que tem seu início na confluência da Estrada Coronel Heber Alves da Costa com a Rua Laudelina Mury Alves da Costa e término na divisa com o Município de Bom Jardim, já estando cadastrada na Municipalidade. Segue em anexo a Lei nº 3.218/02 do referido logradouro.

Após análise no Projeto de Lei em questão e diante das informações acima prestadas, **somos contrários à aprovação da referida Lei.**

Vicente Cereja
Matr. 200.0712

Nova Friburgo, segunda-feira, 18 de Junho de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO		
PROPOSIÇÃO Nº	/	/
DATA:	/	/
FOLHAS:		
RUBRICA:		

Seção de Legislação da Câmara Municipal de Nova Friburgo / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 3.218, DE 02/10/2002 DÁ DENOMINAÇÃO DE JOÃO BATISTA BARROSO A VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica denominada de Estrada João Batista Barroso a via pública que tem seu início na confluência da Estrada Coronel Heber Alves da Costa com a Rua Laudelina Mury Alves da Costa e término na divisa com o Município de Bom Jardim, estando cadastrada na Prefeitura Municipal com a denominação extra-oficial de Estrada Amparo/São José do Ribeirão, com o código nº 1527-3. Trata-se de um trecho da RJ 150.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 02 de outubro de 2002.

*SAUDADE BRAGA,
Prefeito*

Vereador JOSÉ EDUARDO VALENTIM, Presidente

*VANOR PACHECO, 1º Vice-presidente
EUGÊNIO CURTY, 2º Vice-presidente*

*MÁRIO FOLLY, 1º Secretário
JÂNIO DE CARVALHO, 2º Secretário*

AUTORIA: VEREADOR DENÍLSON BREDER - P. 1.326/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 226
Centro
Nova Friburgo - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	
PROPOSIÇÃO N°	/
DATA:	/ / FOLHAS:
RUBRICA:	

Processo n°: 14584/18
Data: 20/06/18
Folhas n.º 36 Rubrica: Jp

Parecer Processual

Dados do(s) Processo(s)

Unidade: N° Processo: Remessa: Requerente: Assunto:
PMNF 14584/2018 050204.2018 CAMARA MUN. DE NOVA FRIBURG OFICIO CAMARA MUNICIPAL

Situação

Em Tramitação

Total de Processos: 1

Dados do Envio

Secretaria de Origem

PROCURADORIA GERAL

Enviado por:

Cecile Soares

Setor de Origem

RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS / PROCURADORIA GERAL

Data de Envio

20/06/2018

Parecer:

Para análise.

Dados do Recebimento

Secretaria de Destino

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Recebido por:

Setor de Destino

GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Data do Recebimento

Recebido por: _____

Matrícula: _____

Recebido em: ____ / ____ / ____ às ____ : ____



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria de Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO			
PROPOSIÇÃO Nº	/		
DATA:	/	/	FOLHAS:
RUBRICA:			



Processo n. 14.584

Data: 18/09/2018

Folha: 0037 Rubrica: _____

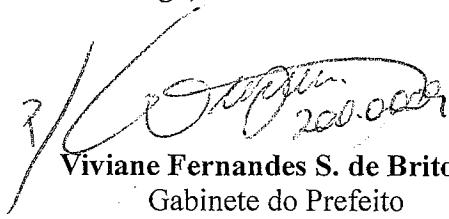
PROCESSO N. 14.584/2018

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

OBJETO: INDICAÇÃO LEGISLATIVA – NÃO CONCRETIZAÇÃO

Com fundamento nas razões de decidir apresentadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL no sentido de que a via a qual se pretende denomina já consta cadastrada nesta Municipalidade como ESTRADA JOÃO BATISTA BARROSO (LEI MUNICIPAL n. 3.218/02), razão pela qual evidencia-se a inviabilidade técnica para que se alcance o objetivo do presente projeto de lei.

Nova Friburgo, 18 de setembro de 2018.


Viviane Fernandes S. de Brito

Gabinete do Prefeito

Mat. nº 200.0008

DE ACORDO, em 18 de Setembro de 2018.

À Procuradoria Geral do Município para providências necessárias.


RENATO BRAVO
Matrícula n. 200.0000
Prefeito de Nova Friburgo

*Cliente -
Ao Setor de Gestão
a Expedientes Externos
para as providências de
Estilo.*

25/02/19.



Eduardo José Moreira Sanglard
Assessor de
Assuntos Tributários
PMNF - Mat. 100.220

Avenida Alberto Braune nº 225, Centro, Nova Friburgo/ RJ. CEP: 28.613-500